



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 22 de setembro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina a Praça da Bíblia, localizada no cruzamento da Rua Jornalista Josípio Lustosa com a Avenida Prefeito Freitas Neto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003400380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.